

-----**ATA NÚMERO 4/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL
E CATORZE.**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Gil da Silva Canha, tendo sido justificada pelo Senhor Presidente a respetiva falta.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÕES DA VEREAÇÃO: - O Senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento à Vereação dum proposta que assinalará o “20 de fevereiro de 2010”, bem como a criação de um memorial em substituição das cinquenta e uma placas inicialmente apontadas. Referiu tratar-se dum mural, segundo a proposta apresentada pelo Senhor Eng. João Batista, que será colocada junto a uma parede no Mercado dos Lavradores.-----

-----Continuando na sua intervenção, e a propósito das obras nas fozes das ribeiras, disse ter reunido com o Vice-Presidente do Governo Regional manifestando a preocupação da Câmara pelo estaleiro em que se tornou a cidade do Funchal.-----

---Foi também abordada a questão da segurança, nomeadamente das garantias que existem face às obras que estão a ser realizadas, assim como a preocupação sentida em relação às ribeiras.-----

---A informação obtida foi de que as ribeiras iriam ser monitorizadas; que há dois problemas que são as ribeiras e o cais acostável, cujo início da construção está atrasado. Apenas as fozes e a Avenida do Mar estarão concluídas até final de 2014, mas ao longo das ribeiras, para montante, a obra ainda não foi adjudicada. Quanto à estética, que seriam executados determinados elementos e que a Câmara irá acompanhar.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, dividiu as obras nas ribeiras em três partes,

nomeadamente: Açudes-ribeiras a montante – que já foram realizadas, com exceção da Ribeira de São João ou de Santo António; Zona intermédia – ainda sem obra; Foz – obras a decorrer na Frente Mar. Referiu que a zona intermédia seria aquela que maiores problemas de tráfego acarretaria, pois existem pontes que tiveram problemas no vinte de fevereiro, dando como exemplo o Campo da Barca, e que terão de ser substituídas.-----
---Em relação aos muros, disse que gostaria de saber qual será o seu acabamento e se os mesmos serão pintados, opinando que a Autarquia terá efetivamente de acompanhar esta situação.-----
---Sobre a questão, também opinou que a Câmara deverá ser cada vez mais defensora dos sistemas de monitorização, nomeadamente nas escarpas rochosas que ladeiam os vales das ribeiras, por ser impossível realizar obras de consolidação em todas elas.-----
----- - O Senhor Presidente, sobre o assunto, referiu existir preocupação em estabelecer as características dos muros das ribeiras e também a existência das buganvílias que, segundo parece, há intenção de mantê-las. Acrescentou, contudo, que a cidade do Funchal tem uma vulnerabilidade inerente às aluviões.--
----- - Por sua vez, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, realçou que neste inverno grande parte dos materiais que chegaram à zona da frente mar foram resultantes dos incêndios que assolaram a região na época de verão.-----
-----Retomando a palavra, o Senhor Presidente, e relativamente à questão das estradas, nomeadamente a passagem de municipais

para regionais, disse que a mesma será colocada ao Vice-Presidente do Governo Regional, atendendo a que é a Autarquia que efetua o licenciamento, limpeza, semaforização, manutenção, etc., das mesmas.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse ser importante que a Câmara tenha uma posição muito firme no acompanhamento das obras. Há soluções duvidosas e a anterior Câmara já se pronunciou sobre isso, discordando de várias dessas soluções, através de parecer que emitiu e mesmo por meio do Senhor Eng. Costa Neves, salientou.-----

---Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu ser preocupante em termos de segurança, em termos ambientais e até mesmo em termos de paisagem. Em sua opinião, a Câmara deveria ter uma ação mais incisiva sobre este assunto junto do Governo Regional.-----

----- - Em seguida a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, apresentou o relatório das condições de segurança e de funcionamento dos parques de estacionamento, entregando a todos os Senhores Vereadores cópia do mesmo.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, interveio de novo, chamando a atenção para a falta de limpeza da Rua do Quebras Costas, que mais parece um jardim do que um arruamento.-----

---Alertou também para a degradação do jardim junto à Praia de São Tiago, questionando se o mesmo é da responsabilidade do

referido hotel ou da Autarquia.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, apresentou várias questões, fazendo as referências que a seguir se resumem:-----

--- - Prédio sito à Rua da Carreira/Rua do Surdo – “Caju” – Alertou para a situação de degradação e da preocupação manifestada pelos moradores;-----

--- - Estação de tratamento de esgotos da Avenida do Mar/Almirante Reis – Disse que Portugal foi multado pela União Europeia e foi-lhe dado um prazo até dois mil e quinze. Questionou como resolverá a Câmara o problema;-----

---O Senhor Presidente informou que o assunto fora falado na reunião com o Vice-Presidente do Governo. “Vamos ver se estabelecemos uma “ponte” nesta matéria, com o Governo Regional”, disse.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio dizendo que esta situação não é somente do Município do Funchal, nem da Madeira, mas do Estado Membro que é Portugal. A solução para a execução serão os fundos comunitários, a concorrer em próximos anos. Disse, contudo, que não se podia perder tempo, por isso, defendeu que a Câmara deveria iniciar de imediato o projeto e suas especialidades, mesmo para demonstrar perante a Comissão Europeia que está empenhada em resolver este assunto.-----

--- - Moradores da zona das Lages – Fez saber que os moradores reivindicam transporte público de passageiros, obviamente com

uma viatura mais pequena.-----

---O Senhor Presidente informou que a “Horários do Funchal” já foi alertada para esta situação, mas há problemas com o estacionamento das viaturas particulares no arruamento, que impede o acesso do autocarro.-----

LOJA NÚMERO 16 DO MERCADO DOS LAVRADORES –

Pagamento em prestações de rendas em atraso: - A pedido de J. Carlos V. da Silva, Lda. (procº 48195/13), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em prestações mensais da dívida relativa às rendas em atraso da loja número dezasseis do Mercado dos Lavradores, de acordo com a informação do Departamento Financeiro (datada de 22/01/2014).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução intitulada “Em defesa dos direitos dos trabalhadores do Município do Funchal”:** - O

Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, apresentou e fundamentou a proposta em apreço, que abaixo se transcreve:-----

---“A Lei nº 68/2013, de 29 de agosto, estabeleceu que a duração do período normal dos trabalhadores em funções públicas seria de 8 horas diárias e 40 horas semanais. Esta lei atenta claramente contra direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores conforme está consagrado na Lei Fundamental Nacional, a Constituição da

República Portuguesa. A alteração preconizada não só vem provocar alterações profundamente negativas na compatibilização entre vida profissional e pessoal ou familiar dos funcionários, criando dificuldades e transtornos da mais diversa ordem, como, erradamente, não é acompanhada pela respetiva atualização salarial. Para todos os efeitos, os trabalhadores são confrontados com o aumento da carga horária a que estão sujeitos, para além de assistirem à redução da sua remuneração de valor hora, com impacto negativo nos cálculos associados a remunerações do trabalho extraordinário, trabalho noturno, por turnos, entre outros. Esta situação, origina um agravamento das condições de qualidade e quantidade da retribuição dos trabalhadores e, por consequência, com direta implicação nas suas condições de dignidade na prestação do trabalho, da qualidade de vida e bem-estar próprio e das respetivas famílias, para além de atingir as legítimas expectativas de remuneração e horário estabelecidas através de contratos de natureza bilateral que afetam maioritariamente os trabalhadores públicos. Através da contratação coletiva e, no caso concreto da Câmara Municipal do Funchal, nomeadamente com a celebração do denominado Acordo Coletivo de Entidade Empregadora a celebrar entre o Município e as associações sindicais representativas dos trabalhadores é possível repor as condições anteriores à publicação da referida Lei n.º 68/2013, ou seja, a duração do trabalho diário de 7 horas e semanal de 35 horas, repondo direitos consagrados dos

trabalhadores e minimizando os impactos negativos de tão profunda alteração na relação laboral entre as partes envolvidas. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 23/01/2014, delibera proceder, em conjunto com as associações sindicais representativas dos trabalhadores, à efetivação do acordo, visando a reposição das 35 horas”.

---Intervindo o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu estar de acordo com a proposta, bem como os seus colegas de partido, desde que fossem feitas algumas alterações de forma a dar mais consistência jurídica ao documento, que foram de imediato incluídas no texto da proposta.

---O Senhor Presidente, por sua vez, disse que a Coligação concorda também com o teor da proposta.

---Neste sentido, referiu que já reunira em audiência com os diversos sindicatos. Informou que este acordo não é apenas para as trinta e cinco horas, que há outras matérias a incluir. Esse trabalho já se encontra concluído, sendo que a pretensão da Câmara é garantir um acordo que abranja todos os seus funcionários.

---No seguimento desta questão, a Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, informou que do ponto de vista técnico, há uma dificuldade de serem três sindicatos diferentes. O que a Câmara teve de fazer foi trabalhar as três propostas, para que haja um acordo global, sob pena de prejudicar os próprios trabalhadores.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

----- - **Proposta de Recomendação da CDU, intitulada “Intervenção da Câmara Municipal do Funchal contra a privatização da empresa de transportes públicos Horários do Funchal”**: - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, fez a

apresentação da proposta em referência, cujo teor abaixo se transcreve:-----

---“Os transportes públicos são essenciais para a mobilidade das populações. O serviço de transportes públicos assume, nos dias de hoje, para as sociedades modernas, um inestimável papel na garantia da mobilidade das populações, sendo igualmente um importante fator dinamizador das economias e de desenvolvimento local. É também uma das apostas mais credíveis e com resultados mais eficazes no que concerne à adoção de políticas de mobilidade mais amigas do ambiente e promotoras de um menor índice de congestionamento urbano e, por consequência, de poluição. Os sistemas de transportes querem-se eficientes, acessíveis, económicos, modernos, regulares, confortáveis e adequados às realidades e às necessidades onde se inserem. Na Região Autónoma da Madeira, é inegável a importância que os transportes públicos assumem, e assumiram, para as suas localidades e populações. Numa região caracterizada por uma orografia difícil, em muitas zonas, nomeadamente rurais, os transportes públicos de passageiros tornaram-se, assim, na única hipótese de garantir a deslocação dos trabalhadores, dos estudantes e da população em geral, especialmente das zonas habitacionais para os centros

urbanos. Os transportes públicos configuram-se, assim, como um serviço público essencial e de primeira necessidade. O projeto Horários do Funchal correspondeu a um marco importante no processo de implantação do sistema de transportes terrestres para a Região Autónoma da Madeira, adequando-o cada vez mais às justas reivindicações das populações e às novas exigências do desenvolvimento local e regional, de onde resultaram relevantes incidências e benefícios diretamente sentidos no quotidiano da cidade e dos cidadãos. A anunciada orientação política do Governo Regional, decorrente dos ditames do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro para a Região Autónoma da Madeira, no sentido da privatização e desfiguramento da natureza do serviço público inerente ao projeto Horários do Funchal corresponde a um inaceitável retrocesso quanto ao reconhecimento dos direitos ao transporte e mobilidade, como também a um retrocesso ambiental e qualitativo para a vida das populações. Privatizar a empresa Horários do Funchal destruirá a natureza pública de um serviço que é essencial e estratégico para as populações e para a Região. Privatizar a Horários do Funchal é agir contra os direitos das populações, para além de pôr em causa postos de trabalho, tudo em nome do dinheiro fácil para interesses privatísticos. A empresa Horários do Funchal deve manter o seu carácter público e prestador de um serviço essencial às populações, ficando à margem de qualquer tipo de processo de privatização a ser levado a cabo pela Região. Assim, o Vereador da CDU recomenda à Câmara Municipal

do Funchal que desenvolva todos os mecanismos e esforços junto do Governo Regional para o total e imediato cancelamento do processo que visa a privatização da empresa de transportes públicos Horários do Funchal, garantindo assim a salvaguarda da natureza do importante serviço público prestado por esta empresa às populações e à Região Autónoma da Madeira e, em especial, ao concelho do Funchal”.

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio dizendo: “Há aqui uma questão ideológica que nos divide, relativamente ao partido proponente desta Proposta de Recomendação. Para nós é indiferente qual é a natureza do operador, se público ou privado. Acredito nas duas, é tudo uma questão de boa gestão. Por outro lado, nós estamos inseridos na União Europeia. O serviço que está a ser prestado pela empresa Horários do Funchal, através de concessão, e nos termos dos regulamentos europeus, cai até dois mil e dezanove. É verdade que o P.A.E.F. obriga também a que o Governo Regional faça a privatização. Mas a definição daquilo que é serviço público não é privatizável, esta é uma competência do Governo. Portanto, o que a Câmara Municipal do Funchal tem de fazer é acompanhar a elaboração do caderno de encargos, para que fique garantido a prestação do serviço público, nomeadamente das carreiras das Zonas Altas, das Pessoas de Mobilidade Reduzida e das carreiras em horário noturno. Estas carreiras não são rentáveis numa lógica simples de mercado, mas não podem ser suprimidas, por isso é necessário continuar a existir as chamadas

indenizações compensatórias. O serviço ser prestado por uma empresa pública ou privada, é indiferente. O importante é a prestação do serviço público, garantindo mesmo que não sejam eliminadas carreiras, quanto muito que haja diminuição de frequências. Estamos contra esta proposta que consideramos demagógica”.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, começou por dizer que uma coisa é a privatização dos transportes públicos, outra coisa é a privatização dos Horários do Funchal. Referiu que, o que tem de ser assegurado é que o serviço público de transportes não perca qualidade. Frisou que, à Câmara compete assegurar que se mantenha este serviço e a sua qualidade de transportes terrestres, nomeadamente através das indenizações compensatórias.-----

---De seguida o Senhor Presidente pronunciou-se dizendo acreditar claramente na gestão pública e eficiente. Salientou que não é apenas o privado que presta bons serviços.-----

---Tendo em conta a orografia e as características da cidade, não concorda com esta privatização. Disse que a Câmara vai entregar um documento ao Governo com aquilo que acha necessário manter neste serviço público, nomeadamente a sua qualidade e a manutenção de carreiras. Discorda que o Governo dê compensações indemnizatórias, para apenas beneficiar os lucros das empresas. Já neste momento, com uma empresa pública, a Câmara Municipal do Funchal sente-se prejudicada por não ser

envolvida na definição das políticas de mobilidade na cidade do Funchal.-----

---Por fim, interveio o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, dizendo que a questão não é ser pública ou privada, porque ninguém quer prestar um mau serviço. O que está em causa é a sustentabilidade do serviço, que tem de ser pensada.-----

----- - **Proposta do CDS/PP, de homenagem ao fotógrafo João**

Pestana: - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, proponente da proposta de deliberação em epígrafe, fez a sua apresentação:----

---“João Pestana é uma das personalidades de maior relevo da vida cultural da Região Autónoma da Madeira. Fotógrafo, nascido no Funchal, trabalhou também na sétima arte, como intérprete e como cineasta, tendo realizado diversos documentários para a televisão e para o cinema, estando o seu espólio à guarda da Cinemateca Portuguesa. Na sua vertente de trabalho principal, a fotografia, é construtor de imagens que no seu conjunto acompanham o crescimento e as mudanças patrimoniais, culturais, económicas e sociais do Funchal e da Região ao longo do século XX. O seu trabalho assume uma importância fundamental, como testemunho da Cidade e das suas gentes. Muitas das obras de João Pestana pertencem hoje a coleções públicas e privadas, quer na Madeira e no continente português, quer em países como a Alemanha, Malta, Estados Unidos da América, Suécia, Dinamarca, Inglaterra, Finlândia, entre outros. Autor de diversas exposições, João Pestana viu-lhe ser atribuída, em 2005, a Ordem de Mérito da

República Portuguesa, pelos relevantes serviços prestados à Cultura e às artes. Entre outras distinções nacionais e internacionais, este ilustre concidadão do Funchal foi também agraciado, pelo Instituto Brasileiro de Culturas Internacionais, com a Medalha Jorge Amado. Em paralelo à sua atividade de criador, João Pestana foi também dinamizador cultural e, enquanto funcionário da Câmara Municipal do Funchal, foi Diretor do Teatro Municipal Baltazar Dias, tendo desenvolvido trabalho meritório. Sobre o fotógrafo, o escritor funchalense Viale Moutinho escreveu, em 2008, por ocasião da exposição “Glimpse”, integrada no calendário comemorativo do V Centenário da Cidade: “Esta figura marcada pelo branco e pelo encarnado, barba e cabelo de uma alvura emblemática, olhos esquadrinhadores por detrás das lentes dos óculos, a imagem simpática e bem conhecida de João Pestana nas ruas do Funchal, leva-nos a uma viagem pelo tempo, pelos lugares, sobretudo pelo espírito e pela memória dos lugares. (...). O fotógrafo João Pestana confirma o Funchal.” Por todas estas razões, a Câmara Municipal do Funchal decide homenagear João Pestana, deliberando: - Em cerimónia pública, a realizar nos Paços do Concelho, e na presença de toda a vereação, João Pestana será agraciado com a Medalha da Cidade; - A Câmara Municipal do Funchal editará, num espaço de tempo razoável, a estudar com o fotógrafo, um volume que integre as imagens escolhidas e disponibilizadas por João Pestana, ficando esse trabalho como documento sobre a Cidade, nos seus mais diversos aspetos. O

volume estará disponível para venda ao público”.-----
---Tomando a palavra, o Senhor Presidente disse concordar com a proposta e que deve ser atribuída a Medalha de Mérito Municipal – Ouro, a ser entregue no dia vinte e um de Agosto.-----
---Por seu lado, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse ser indiscutível o seu voto favorável.-----
---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, concordou sem qualquer dúvida com a atribuição desta distinção. -----
--- - Colocada à votação à votação, foi aprovada por unanimidade, -
---Nesta sequência, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse que gostaria de propor, à semelhança dos “500 Anos do Funchal”, a constituição dum grupo de trabalho, com todos os partidos, que analisasse e propusesse um conjunto de personalidades a serem distinguidas.-----
---O Senhor Presidente concordou com a proposta, defendendo contudo que não se banalize a atribuição destas condecorações.----
--- - Quanto ao grupo de trabalho ficou constituído pelo Senhor Presidente, pela Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e pelos Senhores Vereadores José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e Artur Andrade, da CDU.-----

2 – EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE/BAR:-----

Direito de Exploração do Quiosque do Café Concerto do Jardim Municipal – caducidade do contrato de concessão: -

De acordo com a informação do Departamento de Contratação Pública (ref^a 4/DCP/2014), a Câmara deliberou, por unanimidade,

notificar o anterior concessionário do quiosque do Jardim Municipal D. Amélia, “Sociedade Pereira & Freitas, Lda.”, para no prazo de noventa dias, proceder à desocupação daquele espaço.----

----- - **Cessão da Posição Contratual da Atribuição do Direito de Exploração do “Bar Temático da Fortaleza do Pico” –**

aprovação da minuta do contrato: - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato denominado “Cessão da Posição Contratual da Atribuição do Direito de Exploração do Bar Temático da Fortaleza do Pico”.-----

3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de “Composição Gráfica, Impressão e Distribuição de 12 Suplementos de Divulgação” –**

parecer prévio: - O Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe, bem como a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, expondo os seus motivos e objetivos:-----

---“Considerando que: O artigo 48º da Constituição da República Portuguesa, inserido no Capítulo II, onde se estatuem os direitos, liberdades e garantias de participação política, dispõe que todos os cidadãos têm o direito de ser esclarecidos e informados acerca da gestão dos assuntos públicos; O Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 29/2000, de 3 de março, e 72-A/2010, de 18 de junho, diploma que estabelece medidas de modernização administrativa, dispõe no artigo 2º, que: “os serviços e organismos da Administração Pública estão ao serviço do cidadão e devem orientar a sua ação de acordo

com os princípios da qualidade, da proteção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participativa, tendo em vista: (...) c) assegurar uma comunicação eficaz e transparente, através da divulgação das suas atividades, das formalidades exigidas, do acesso à informação, da cordialidade do relacionamento, bem como do recurso a novas tecnologias; (...)”. Na reunião datada de 29 de março de 2007, a Câmara Municipal do Funchal deliberou suspender, por tempo indeterminado, a publicação do boletim municipal sendo, atualmente, o sítio oficial da Câmara na internet e as redes sociais, os únicos canais de informação e divulgação das atividades municipais; Esta forma de informação e divulgação é insuficiente por não ser acessível a todos os cidadãos, impondo-se a necessidade de implementação de novas formas de comunicação; Um dos meios de publicitação, imposto na lei, das deliberações e atos administrativos municipais com eficácia externa é a sua publicação nos jornais distribuídos na área da respetiva autarquia desde que estes reúnam, cumulativamente, os requisitos enunciados no n.º 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. Assim, dando cumprimento ao dever de informação imposto legalmente e com o intuito de potenciar a aproximação dos munícipes da gestão autárquica, a Câmara Municipal do Funchal pretende divulgar num jornal, sob a forma de suplemento, com periodicidade mensal, pelo prazo de um ano, as atividades e

demais assuntos relevantes no âmbito da gestão municipal. Para tanto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere emitir parecer prévio favorável à contratação a que se refere o documento em anexo, em cumprimento do estatuído no n.º 11 do artigo 73.º, do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro”.-----

---Após a respetiva apresentação, o Senhor Vereador Bruno Pereira, manifestou a posição contrária do PSD em relação à aprovação do documento, referindo: “Num momento que se vive de grande crise, dispender € 23.000,00 (vinte e três mil euros) em publicidade, nós não aceitamos. Existem formas de o fazer, hoje, que não custam qualquer valor. Esta é a nossa posição política”.---

---Usando da palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, pronunciou-se da seguinte forma: “Por princípio entendemos que a Câmara Municipal do Funchal deve ter os seus meios de divulgação. É uma verba com cabimento orçamental, e que, por isso, apesar de não conhecermos os conteúdos, mas segundo o Senhor Presidente, é para dar conhecimento das atividades da Câmara. Por outro lado, atendendo à situação da imprensa escrita no Funchal e na Madeira, nós não nos vamos opor”.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, interveio começando por dizer que estes suplementos são sempre politizados, mas que esse não é um problema.-----

---Relativamente à publicidade institucional, essa continuará a

fazer-se. Em Câmaras anteriores sempre houve equilíbrio nesta matéria. Disse não entender francamente esta proposta, e que, eventualmente, este assunto deveria ter um amadurecimento maior, por isso propõe que a proposta seja retirada porque de outro modo irá votar contra.-----

---Respondendo, o Senhor Presidente referiu que a questão da politização é importante, “porque se utilizamos dinheiros públicos, não podemos usá-los para fins partidários”, exemplificou.-----

---Disse ainda que a Câmara considera insuficiente os meios pelos quais, neste momento, pode informar a população das suas atividades.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com votos contra do PSD e CDU.-----

4 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de Ana Cristina de Freitas Soares (procº 54351/13), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Gestão de Frota (I-191/14), aprovar o pagamento da indemnização pelos danos provocados no pneu da viatura da requerente (07-JP-67), devido à deformação do pavimento na Estrada Monumental.-----

5 - OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Empreitada de “Proderam – Prevenção no Parque Ecológico do Funchal – Beneficiação de Caminhos” – minuta de contrato:** - A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção da CDU, a minuta do contrato respeitante à empreitada designada em

epígrafe, a celebrar com a Sociedade denominada “Tecnovia-
Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital nº 21/2014, publicada nos locais de estilo